

PORTARIA Nº. 311/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2231/2014 datado de 07.05.2014.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 08 de maio de 2014, a Servidora, **MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.226.626 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 960.518.689-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 122/1993, de 09 de julho de 1993, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0498 Página: 47 Ano: III

Data: 20/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0F72F418